

ATO Nº 5.621, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0008694-52.2024.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora JANICE MARIA LAISE, RF 2231, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe do Gabinete do Desembargador Federal Johonsom di Salvo, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora MARIANE ICHIMURA, RF 3212, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 5.613, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0008781-08.2024.4.03.8000, resolve:

NOMEAR, a partir de 25 de março de 2024, a servidora servidora MARIA HELENA LUCHESI MELLO MACHADO, RF 1483, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas, nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 2.994, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0005838-16.2023.4.04.8003, resolve:

I - DEMITIR a servidora SAYONARA CRESTANI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, Classe B, Padrão 10, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Paraná, nos termos do artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112/1990.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 153, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0002953-56.2023.4.05.7500, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES, matrícula PE-1084, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente de Polícia Judicial, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária de Pernambuco, com os proventos integrais, compostos da parcela limitada ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social mais o Benefício Especial, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, c/c o art. 3º da EC 103/2019, art. 40, § 16, da Constituição Federal, art. 3º, inciso II e parágrafos da Lei nº 12.618/2012, c/c a Lei 14.463/2022, bem como em observância as disposições contidas na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 272, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27 e 29 da Resolução TSE n.º 23.701/2022, CONSIDERANDO, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante do Processo SEI n.º 2023.0.000021273-0, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do artigo 37 da Lei n.º 8.112/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 11.202/2005, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n.º 89/2024, vago em decorrência do falecimento de Jorge Hélder Schramm, CPF nº \*\*\*.406.783-\*\*, conforme Portaria nº 384/2023, publicado no DOU nº 77, de 24 de abril de 2023, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.868/1994, ocupado pela servidora CLARYSSA LOURENÇO RIBEIRO, CPF nº \*\*\*.749.783-\*\*, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º ESTABELECEr no Cartório da 12ª Zona Eleitoral - Senador Pompeu a lotação do cargo ocupado pela servidora redistribuída.

Art. 3º CONCEDER à servidora redistribuída para este Tribunal, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990 e do art. 34 da Resolução TSE nº 23.701/2022, o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seu cargo na nova sede.

Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 134, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 - Dispensar ALEXSANDRO LEITE NUNES, servidor efetivo deste TRE/ES, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 14ª Zona Eleitoral - Ibraçu (sede), João Neiva e Fundão, em razão de sua remoção para a 20ª Zona Eleitoral - Aracruz, a partir de 19/02/2024

2 - Dispensar RAISSA FREIRE SÍRIO, servidora efetiva deste TRE/ES, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 20ª Zona Eleitoral - Aracruz, em razão de sua remoção para a 54ª Zona Eleitoral - Cariacica, a partir de 19/02/2024

3 - Designar ALEXSANDRO LEITE NUNES, servidor efetivo deste TRE/ES, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 20ª Zona Eleitoral - Aracruz, a partir da data de publicação deste ato.

CARLOS SIMÕES FONSECA

ATO Nº 135, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0001423-83.2024.6.08.8000, resolve:

Dispensar o servidor efetivo Leonardo Aparecido Rosa dos Santos do exercício da Função Comissionada de Oficial de Gabinete - FC.5, com lotação na Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal, a partir da publicação deste ato;

Dispensar a servidora efetiva Lívia Mayer Totola Britto do exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.3, com lotação no Gabinete da Secretaria Judiciária, a partir da publicação deste ato;

Designar a servidora efetiva Lívia Mayer Totola Britto para o exercício da Função Comissionada de Oficial de Gabinete - FC.5, com lotação na Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal, a partir da publicação deste ato.

Des. Carlos Simões Fonseca

ATO Nº 137, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar FABRÍCIO SPERANDIO PICINATI, servidor efetivo deste TRE/ES, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 14ª Zona Eleitoral - Ibraçu (sede), João Neiva e Fundão, a partir da data de publicação deste ato.

CARLOS SIMÕES FONSECA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 62/TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do processo SEI nº 0003413-17.2024.6.15.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados do exercício dos respectivos cargos/funções comissionadas:

| Servidor                                                                 | Cargo                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| José Cassimiro Júnior, técnico judiciário, mat. 0041                     | Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - CJ-3           |
| George Bezerra Cavalcanti Leite, técnico judiciário, mat. 0508           | Coordenador de Eleições Informatizadas e Segurança Cibernética - CJ-2 |
| João Fidelis De Oliveira Neto, analista judiciário, mat. 9910158         | Assessor Jurídico de Processos Criminais Complexos - CJ-2             |
| José Vinicius Veloso Alves, analista judiciário, mat. 0202               | Coordenador de Sistemas - CJ-2                                        |
| Renato César Carneiro, analista judiciário, mat. 0243                    | Coordenador de Gestão da Informação - CJ-2                            |
| Suênia Bernardo Carneiro, analista judiciário, mat. 0563                 | Assessora de Governança e Gestão Estratégica - CJ-2                   |
| Diógenes Antônio Tavares Paiva, técnico judiciário, mat. 0018            | Assessor de Segurança da Informação - CJ-1                            |
| Patrícia Soares Lemos, técnico judiciário, mat. 0222                     | Assessora de Governança e Gestão de Pessoas - CJ-1                    |
| Cristiana Targino Falcão Farias, técnico judiciário, mat. 0167           | Chefe da Seção de Apoio à Gestão da Informação - FC-6                 |
| Francisco José Rodrigues Gomes, analista judiciário, mat. 0196           | Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - FC-6        |
| Jean Mendes Nóbrega, analista judiciário, mat. 0334                      | Assistente VI da Assessoria da Presidência - FC-6                     |
| Viviane Maria Ramalho Teódulo, técnico judiciário, mat. 0313             | Oficiala de Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - FC-5        |
| Bárbara Delgado Monteiro da Franca, técnico judiciário, mat. 0584        | Assistente III da Assessoria da Presidência - FC-3                    |
| Gilson de Oliveira Silva, técnico judiciário, mat. 0163                  | Assistente III da Assessoria de Eleição, Inovação e Inclusão - FC-3   |
| Wellington da Silva Alves, técnico judiciário, mat. 0568                 | Assistente III da Seção de Apoio à Gestão da Informação - FC-3        |
| Débora Queiroga Maia Gonçalves Colaço, técnico judiciário, mat. 30024564 | Assistente I do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - FC-1    |
| Márcia Valdenice Pereira do Nascimento, técnico judiciário, mat. 0511    | Assistente I da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - FC-1 |

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos/funções comissionadas:

| Servidor                                                                 | Cargo                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| José Vinicius Veloso Alves, analista judiciário, mat. 0202               | Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - CJ-3           |
| Patrícia Soares Lemos, técnico judiciário, mat. 0222                     | Secretária de Gestão de Pessoas - CJ-3                                |
| Diógenes Antônio Tavares Paiva, técnico judiciário, mat. 0018            | Assessor de Governança e Gestão Estratégica - CJ-2                    |
| Francisco Jose Rodrigues Gomes, analista judiciário, mat. 0196           | Coordenador de Sistemas - CJ-2                                        |
| Jean Mendes Nobrega, analista judiciário, mat. 0334                      | Assessor Jurídico de Processos Criminais Complexos - CJ-2             |
| José Cassimiro Junior, técnico judiciário, mat. 0041                     | Coordenador de Eleições Informatizadas e Segurança Cibernética - CJ-2 |
| Wellington Da Silva Alves, técnico judiciário, mat. 0568                 | Coordenador de Gestão da Informação - CJ-2                            |
| João Fidélis De Oliveira Neto, analista judiciário, mat. 9910158         | Chefe da Seção de Apoio à Gestão da Informação - FC-6                 |
| George Bezerra Cavalcanti Leite, técnico judiciário, mat. 0508           | Assessor de Segurança da Informação - CJ-1                            |
| Viviane Maria Ramalho Teódulo, técnico judiciário, mat. 0313             | Assessora de Governança e Gestão de Pessoas - CJ-1                    |
| Bárbara Delgado Monteiro Da Franca, técnico judiciário, mat. 0584        | Assistente VI da Assessoria da Presidência - FC-6                     |
| Márcia Valdenice Pereira do Nascimento, técnico judiciário, mat. 0511    | Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - FC-6        |
| Débora Queiroga Maia Gonçalves Colaço, técnico judiciário, mat. 30024564 | Oficiala de Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - FC-5        |
| Suênia Bernardo Carneiro, analista judiciário, mat. 0563                 | Assistente III da Assessoria de Eleição, Inovação e Inclusão - FC-3   |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 113, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 5509/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DEBORAH LUIZA LIMA COSTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 124ª Zona Eleitoral de PALOTINA, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGTSSEN

